

PORTARIA N° 03/2025

Designa Responsável pela Gestão Pedagógica da Faculdade Pedro Leopoldo.

O Diretor Geral da Fundação Cultural Dr. Pedro Leopoldo e da Faculdade Pedro Leopoldo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto no Regimento Institucional e demais normativas internas,

CONSIDERANDO a importância da articulação entre os projetos pedagógicos dos cursos, os planos de ensino e as práticas docentes;

CONSIDERANDO a necessidade de coordenação didático-pedagógica contínua para a garantia da qualidade da formação acadêmica;

CONSIDERANDO a experiência e qualificação da profissional indicada para atuar na gestão pedagógica da instituição;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a professora **Ione Aparecida Neto Rodrigues** como responsável pela **Gestão Pedagógica** da Faculdade Pedro Leopoldo, com atuação junto aos cursos técnicos, de graduação e pós-graduação, com vigência a partir desta data.

Art. 2º Compete à responsável pela Gestão Pedagógica:

- Acompanhar e orientar o desenvolvimento dos planos de ensino e dos projetos pedagógicos dos cursos;
- Apoiar o corpo docente em suas práticas pedagógicas, propondo estratégias de inovação e melhoria contínua;
- Atuar junto à Coordenação de Graduação, aos Núcleos Docentes Estruturantes (NDE's) e aos Colegiados de Curso no monitoramento da qualidade acadêmica;
- Contribuir para a formação docente, por meio de ações formativas internas articuladas ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Pedro Leopoldo, 01 de fevereiro de 2025.

Eduardo Diniz Nassif
Diretor Geral
Fundação Cultural Dr. Pedro Leopoldo
Faculdade Pedro Leopoldo